



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 23000.022946/2021-65

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E A EMPRESA FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.**

### CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.445/0030-38, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo I, 2º andar, em Brasília – Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, o Sr. **VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE**, Portaria de Nomeação nº 153, de 18 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, conforme Portaria MEC/SE/SAA nº 98, de 15 de março de 2022, conforme competência substanciada na Portaria MEC/GM nº 694, de 26 de maio de 2000, combinada com a Portaria MEC/GM nº 849, de 22 de abril de 2019, ambas do Ministro de Estado da Educação, doravante denominada CONTRATANTE;

### CONTRATADA

E a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.054.508/0001-45, sediada na Ade Conjunto 03 Lote 27 - Águas Claras CEP: 71.985-600, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.022946/2021-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2022, com fulcro na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCENTAR 24,56% (vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, sendo o valor para 12 (doze) meses

equivalente a R\$ 1.664.560,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), em decorrência do aumento de 28 (vinte e oito) novos postos ao item 1.4 da Cláusula Primeira, bem como ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo e especificar a dotação orçamentária para as despesas decorrentes.

1.2. O acréscimo de que trata esta Cláusula, com vigência inicial a partir da assinatura deste instrumento, advém das justificativas apresentadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES por meio do Ofício nº 131/2022/CPG/SERES/SERES-MEC (SEI 3453936), ratificado pelo Despacho nº 448/2022/GAB/CSO/CGRL/SAA-MEC (SEI 3464804), pelo Ofício 590 (SEI 3514253) e pela Nota Técnica 11 (SEI 3528338).

1.3. O item 1.4 da Cláusula Primeira do Contrato nº 1/2022 passa a vigor com a seguinte redação, tendo em vista o Termo de Apostilamento nº 01/2022 (SEI 3534199) e o presente Termo Aditivo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE | QUANTIDADE<br>(A) | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(B) | VALOR<br>MENSAL<br>(C)= (A) * (B) | VALOR TOTAL<br>28 MESES<br>(D) = (28 meses) *<br>(C) |
|------|------------------------------|---------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|
| 6    | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | POSTO   | 142               | R\$<br>4.954,05          | R\$<br>703.475,10                 | R\$<br>19.697.302,80                                 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 1.664.560,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 3.2. Gestão/Unidade: 150002
- 3.3. Fonte de Recursos: 8188000000
- 3.4. Programa de Trabalho: 169155
- 3.5. Elemento de Despesa: 339037
- 3.6. Plano Interno: VMM11N01RLN
- 3.7. Nota de Empenho: 2022NE000209

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA atualizará garantia no valor de R\$ 83.228,04 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento, para todos os fins de direito, com duas testemunhas.

**VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE**  
CONTRATANTE

**DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 05/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 05/09/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 05/09/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3540593** e o código CRC **B45AC6FF**.